

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

ABRIL

2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO.....	14
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	14

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº45/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE, após eleição realizada entre os pares:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor ROBSON NOGUEIRA TOMAS, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2170069, da função de COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS PARA GESTÃO AVANÇADA DE MERCADO do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ANDRÉ LUCAS NOVAES, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258520, para a função de COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS PARA GESTÃO AVANÇADA DE MERCADO do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 meses.

PORTARIA Nº46/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO a designação publicada na Portaria 348, de 29 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELEECER, o prazo de vigência do mandato do coordenador nomeado até 29.03.2023, tendo em vista o Art. 5º da Resolução 112/2018, no que diz:

"O Coordenador do Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº47/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, o servidor ANDRÉ LUCAS NOVAES**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2258520, da função de VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 24 meses.

PORTARIA Nº48/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO a designação publicada na Portaria 353, de 29 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELEECER, o prazo de vigência do mandato da coordenadora nomeada até 29.03.2023, tendo em vista o Art. 6º da Resolução 33/2014, no que diz:

"O Coordenador do Curso terá um mandato de 2 (dois anos), podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº49/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

(CANCELADA)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO as designações publicadas na Portaria 344, de 29 de março de 2021 e Portaria 347, de 29 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELEECER, o prazo de vigência dos mandatos da coordenadora e vice-coordenadora até 29.03.2023, tendo em vista o Art. 5º da Resolução 112/2018, no que diz:

"O Coordenador do Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº50/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO as designações publicadas na Portaria 344, de 29 de março de 2021 e Portaria 347, de 29 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELEECER, o prazo de vigência dos mandatos da coordenadora e vice-coordenadora do curso de Ciências Biológicas, respectivamente, Luciana de Abreu Nascimento e Jane Piton Serra Sanches até 01.04.2023, tendo em vista o Art. 5º da Resolução 112/2018, no que diz:

"O Coordenador do Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá até 01.04.2023.

PORTARIA Nº51/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31.03.2021, o servidor BRUNO EDUARDO CARMELITO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2164887, e DESIGNAR,

o servidor ERICK AKIO NAGATA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3086948, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 meses.

PORTARIA Nº52/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO ELEITORAL**, com a finalidade de eleger os membros do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígena - NEABI e o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade - NEGES, a SABER:

Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;

Nelson De Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220.

Art. 2º - Para composição inicial dos Núcleos, sugere-se como composição mínima: dois docentes, dois técnicos administrativos, dois estudantes e dois colaboradores externos, com a presença de igual número de suplentes, caso seja possível.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 2 (dois) meses.

PORTARIA Nº53/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, após processo eleitoral, a nova composição do **COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, em consonância com a resolução CONSUP 20/2019, que passa a vigorar com a seguinte

composição, sob a presidência da coordenadora do curso, a saber:

Coordenadora: Luciana De Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838.

Vice-coordenadora: Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE Nº 1785091.

Representantes docentes da área técnica

Titulares:

Alexandra Manoela Oliveira Cruz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554;

Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;

Amilcar Walter Saporetti Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1732384.

Suplente:

Mireile Reis dos Santos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1845458.

Representantes docentes da área básica

Titulares:

Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Suplente:

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Representantes discentes

Titulares:

Alana Machado Leite, matrícula/RA nº 201811030001;

Felippe Augusto Teixeira, matrícula/RA nº 201911030006.

Suplente:

Maria Rute Amarante da Silva Dias, matrícula/RA nº 202011030034.

Art. 2º - Conforme a resolução CONSUP 20/2019 - Art. 6º, esta resolução vigerá da seguinte forma, a SABER:

Os membros do Colegiado do Curso terão mandato de 2 anos, sendo possível reeleição por mais dois anos.

Art. 6º, § 2º Na vacância de membro titular, seu respectivo suplente assume o cargo de titular. Na vacância de membros suplentes serão realizadas novas eleições, com a manutenção do prazo do mandato vigente, para ambos os casos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº54/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, após processo eleitoral, a nova composição do **COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, em consonância com a resolução CONSUP 20/2019, que passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência da coordenadora do curso, a saber:

Coordenadora: Luciana De Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838.

Vice-coordenadora: Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE Nº 1785091.

Representantes docentes da área técnica

Titulares:

Alexandra Manoela Oliveira Cruz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554;

Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;

Amilcar Walter Saporetto Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1732384.

Suplente:

Mireile Reis dos Santos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1845458.

Representantes docentes da área básica

Titulares:

Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Suplente:

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Representantes discentes

Titulares:

Alana Machado Leite, matrícula/RA nº 201811030001;

Felippe Augusto Teixeira, matrícula/RA nº 201911030006.

Suplente:

Maria Rute Amarante da Silva Dias, matrícula/RA nº 202011030034.

Art. 2º - Conforme a resolução CONSUP 20/2019 - Art. 6º, esta resolução vigorará da seguinte forma, a SABER:

Os membros do Colegiado do Curso terão mandato de 2 anos, sendo possível reeleição por mais dois anos.

Art. 6º, § 2º Na vacância de membro titular, seu respectivo suplente assume o cargo de titular. Na vacância de membros suplentes serão realizadas novas eleições, com a manutenção do prazo do mandato vigente, para ambos os casos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 10.03.2022.

PORTARIA Nº55/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como **fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato 02/2021**, Pregão Eletrônico nº 03/2021, Processo 23500.000166.2021-23, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **S. G. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de subscrição de software antivírus, para atendimento das demandas do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas e para continuidade da disponibilidade de solução capaz de detectar, monitorar e combater quaisquer atividades relacionadas a software malicioso que venham ou possam vir a causar danos a equipamento informático do parque técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas:

Fiscal Titular – Fernando Amantea Ragnoli, Matrícula SIAPE nº 2141126, CPF 044.909.266-69.

Fiscal Substituto – Eugênio Marquis De Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1999729, CPF 098.642.576-17.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes

reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 2º – Esta portaria vigorará de 20.04.2021 até 19.04.2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº56/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, servidores e discentes para constituírem a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, passando a mesma, a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, A SABER:

Representantes docentes

Erick Akio Nagata, SIAPE nº 3086948 - Titular - PRESIDENTE

Matheus Batista Barboza Coimbra, SIAPE nº 1379483 - Titular - VICE-PRESIDENTE;

Eli Fernando Tavano Toledo, SIAPE nº 2167520 - Suplente.

Representantes técnicos administrativos

Thiago Elias De Sousa, SIAPE nº 1873028 - Titular - SECRETÁRIO;

Ana Lúcia Silvestre, SIAPE nº - Titular;

Adriana Do Lago Padilha, SIAPE nº 1747403 - Suplente.

Representantes discentes

Gustavo Luiz Figueiredo, CPF: 079.346.136-79, e-mail: gustavo.depaula@alunos.ifsuldeminas.edu.br - Titular;

Vanessa Cristina Furtado Fagundes, CPF: 120.135.006-96, e-mail: vanessa.furtado.fagundes@gmail.com - Suplente.

Representantes sociedade civil

Mateus Lopes, CPF: 093.757.106-70, e-mail: mateus.rlpz@gmail.com;

Nanci de Moraes, CPF: 342.379.096-20, e-mail: namorays@hotmail.com.

Art. 2º - Docente titular que exerce a função de vice-presidente substituído.

Art. 3º - Revoga as portarias 90/2019 e 82/2020.

Art. 4º - Esta portaria vigorará até 30.05.2021.

PORTARIA Nº57/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE**, passando a vigorar com a seguinte composição:

Coordenadora do processo seletivo:

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902.

Coordenadora das ações de divulgação:

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Coordenadora de matrículas e ações afirmativas:

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2251621.

Comissão de Verificação para Procedimentos de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)

Heidi Jancer Ferreira, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Laudo Claumir Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;

Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360;

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAP nº 2818580;

Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;

Matheus Batista Barboza Coimbra, professor EBTT, Licenciado em Letras, matrícula SIAPE nº 1379483

Comissão de Análise das Ações Afirmativas

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621 (Coordenadora);

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;

Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.

Demais membros:

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;

Eli Fernando Tavano Toledo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520;

Joel Torres, Professor EBTT (cedido pela prefeitura), CPF: 035.572.828-13.

Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656;

Marcos Roberto Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1529683;

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 30, de 4 de março de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e vigorará até 12.02.2022.

PORTARIA Nº58/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, que passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência da coordenadora do curso, a saber:

Coordenadora: Luciana De Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838.

Membros:

Alexandra Manoela Oliveira Cruz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554;

Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;

Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028;

Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE Nº 1785091;

Mireile Reis dos Santos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1845458;

Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575;

Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000421.2021-38

Nome do servidor: ALINE RIBEIRO PAES GONCALVES

Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 27.04.2021 a 23.08.2021

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 40%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas segundas-feiras e 08 (oito) horas nas terças.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000400.2021-12

Nome do Servidor: ALLAN ALEKSANDER DOS REIS

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Matrícula: 2179819

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 27.11.2014 a 25.11.2019 (5 anos).

Período de Afastamento: 19.04.2021 a 17.07.2021 (90 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21, de 1 de fevereiro de 2021.